REQUERIMENTO Nº 701/2018

Requer informações acerca agendamento de consulta com médicos especialistas, na Rede Pública de Saúde, do município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ainda que nos últimos meses este vereador vem recebendo diversas reclamações de munícipes, relativo à demora no agendamento de consultas médicas em diversas especialidades;

 CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações e a saúde pública merece uma atenção especial por parte da Administração Municipal, para que assim cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência, onde a vida é o maior bem e um atendimento rápido pode salvá-la;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Informar qual é o tempo que um paciente aguarda na fila se espera para agendar consulta com médico especialista?

2º) Qual é o procedimento realizado pela Administração Pública nos caso de consultas com médicos especialista que o município não dispõe ao paciente?

3º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de maio de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-